



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Armando da Fonte, prevista no Art. 2º, alínea “I”, do Decreto Legislativo nº 137 / 97, ao Senhor **José Marcelo Fonseca**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru, com o trabalho econômico e social.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)